



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA  
Av. Edgard Santos, 936 - Narandiba - CEP.: 41.180-000 - Salvador - Bahia

**MENSAGEM VIA FAX**

**Data: 13/08/2013**

**REMETENTE**

Nome: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA WEBER**

Cargo: **Presidente da Comissão**

Telefone: PABX **071: 3117-3400**  
COPEL **071: 3117-3474**

Ramal:  
**3476**

Fax nº:  
**(71) 3371.3709**

**DESTINATÁRIO**

Para:

Fax nº

Att: *Setor de Licitação*

Cargo:

Assunto:

**PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/13 - Esclarecimento Nº 01**

**(Pré-Qualificação restrita aos interessados na licitação para Contratação de serviços técnicos especializados visando a Elaboração de Projetos e Execução de Obras de Infraestrutura para Implantação de Corredores Alimentadores de Transporte de Média/Alta Capacidade, em Salvador - Bahia, compreendendo o Lote 01: Duplicação da Av. Gal Costa e Implantação da Ligação Pirajá x Lobato e o Lote 02: Duplicação da Av. Orlando Gomes e Implantação da Av. 29 de Março)**

**T E X T O**

**Atendendo a questionamento feito por Empresa adquirente do Edital da Pré-Qualificação supracitada, informamos:**

**Perg. 01: Para garantir o principio da competitividade, entendemos que para comprovação das exigências dos anexos VI e VII do Edital, lote 1 e Lote 2, relativas à capacitação técnico-profissional e técnico-operacional, respectivamente, a apresentação de atestado técnico e CAT de elaboração de projetos de implantação de via urbana que contemple: Projeto Geométrico; Projeto de Terraplenagem; Estudos Hidrológicos e Projeto de Drenagem; Projeto de Pavimentação; OAEs – Viadutos; OAEs – Trincheiras e Túneis; inclusive iluminação; Projeto de Contenções; Projeto de Sinalização de Tráfego e Dispositivos de Segurança; Projeto de Desvio de Tráfego; Projeto de Edificações; Cadastro de Interferências; Estudos de Impacto Ambiental (EIA/RIMA), será aceita, haja vista que o referido atestado tem escopo similar ao objeto da licitação e complexidade superior ao exigido nos subitens 01.01 dos anexos. Está correto o nosso entendimento?**

*Resp.: Os atestados apresentados serão examinados pela Comissão, de forma a atenderem ao quanto estabelecido no edital, inclusive no que diz respeito a experiência na execução de objeto de mesmo caráter e de igual ou superior complexidade.*

Atenciosamente,

**Maria Helena de Oliveira Weber**  
**Presidente da Comissão Especial de Licitação**

Total de páginas:  
(incluindo esta)  
**01 (uma)**

Observação:  
Caso esta transmissão apresente problemas, favor entrar em contato com o telefone do remetente acima.